

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 63.316

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **63.316**

DATA 25 / 10 / 2024

CNM: 090431.2.0063316-43

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Unidade n.º 801 da quadra n.º 37, com a área de 315,90m², fração ideal de 0,00111 do **CONDOMÍNIO ROTA DO SOL**, situado no lugar de **Ponte dos Leites**, em zona urbana do **primeiro distrito deste município de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: **12,15m de frente** que faz para a Rua "T"; **12,15m nos fundos** confrontando com a unidade n.º 812; **26,00m pelo lado direito** confrontando com a unidade n.º 800; **26,00m pelo lado esquerdo** confrontando com a unidade n.º 802. **PROPRIETÁRIA: MYRIAN RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.866.614/0001-50, com sede na Rua Miguel Lemos, n.º 44, sala 902 - parte, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ. - - **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, sob o R.05 da matrícula n.º **38.726**, em 20/12/1995, onde consta a aquisição da fazenda denominada SERTÃO ou SÃO RAFAEL por incorporação feita por **Alexandre Antonio Zacharias, Michelle Ribeiro Zacharias, Myrian Ribeiro Zacharias** e seu marido **Fuad Divana Zacharias**, conforme **escritura de incorporação de bem imóvel**, lavrada no Cartório do 14º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ, no livro n.º 4.104, às fls. 136, em 12/09/1995, no valor total de R\$ 240.000,00. Com posterior **desmembramento** da fazenda sob o **Av.06** da referida matrícula em 02/07/1997. Estando o memorial do Condomínio Rota do Sol, implementado sob a Área S-1, registrada sob o **R.01** da matrícula n.º **42.777**, em 04/07/1997, nos termos da Lei 4.591/64, o qual encontra-se arquivado nesta serventia sob o n.º **169**, com posterior **retificação** sob o **Av.02**, em 19/12/1997. A **convenção de condomínio** encontra-se registrada no **livro 03** sob o n.º de ordem **452**, em 27/07/2000. **VIDE RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS** constantes do contrato padrão arquivado junto aos documentos que instruíram o registro do referido condomínio. Araruama, 25/10/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrivente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assinc:

R.01 - 63.316: PENHORA: Nesta data, através dos Ofícios Pje-JT, datados de 08/11/2023, 04/03/2024 e 16/09/2024, expedidos pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, prenotados sob o n.º 212.633, em 03/11/2023, referentes ao processo n.º ATOrd 0100259-17.2018.5.01.0261, onde figura como **reclamante: Luciene Correia Marinho**, CPF sob o n.º 143.193.427-55; e como **reclamado: Moyses Menezes Flor**, CPF sob o n.º 871.964.417-53, e outros; procedo ao registro da **PENHORA sobre imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de **R\$ 11.817,17**. **Fiel Depositário:** Não consta. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 11.817,17. Araruama, 25/10/2024. Eu, Vanessa de Almeida Pedro

Continua no verso

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino:
(Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQV 37566 IKA**)

R.02 - 63.316: PENHORA: Nesta data, através do Ofício datado de 06/10/2025, e Auto de Pemhora datado de 27/08/2025, expedidos pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, prenotados sob o n.º 222.023, em 07/10/2025, referentes ao processo n.º ATSum 0100770-15.2018.5.01.0261, onde figura como **Reclamante: Luciene Correia Marinho;** e como **Reclamado: Moyses Menezes Flor,** e outros; procedo ao registro da **PENHORA sobre imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de **R\$ 44.140,60.** **Fiel Depositário: Não consta.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 44.140,60. Araruama, 28/05/2026. Eu, Wagnei Monteiro da Silva Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFBO 24060 MGA**).

R.03 - 63.316: PENHORA: Nesta data, através do Despacho, datado de 05/11/2024, expedido pelo Cartório da 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, prenotado sob o n.º 225.863, em 10/08/2026, referente ao processo n.º ATOrd 0100280-84.2018.5.01.0263, onde figura como **Reclamante: Sueli Cardoso da Silva,** CPF sob o n.º 045.624.747-07 e como **Reclamado: Moyses Menezes Flor,** CPF sob o n.º 871.964.417-53, e outros; procedo ao registro da **PENHORA sobre imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de **R\$ 38.944,32.** **Fiel Depositário: Não consta.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do Título - Valor de R\$ 38.944,32. Araruama 19/08/2026. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13731, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFCEB 14054 LXT**).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital